



CONGRESSO NACIONAL

MPV 303

00141

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 303/06
------	---

autor Dep. Gervásio Silva	Nº do prontuário
------------------------------	------------------

1 X Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
----------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art. 13 da MP 303/06.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é possibilitar que as empresas que já tiverem efetuado depósitos vinculados aos débitos tributários e previdenciários, a serem parcelados nos termos da MP em pauta, possam reaver os valores depositados e parcelar a dívida na sua totalidade. Isso possibilitaria um maior fluxo de caixa à pessoa jurídica, aumentando a possibilidade de quitação dos débitos o que é intenção da MP em pauta.

Vale ressaltar que, mantido o texto da MP, as empresas que efetuaram algum tipo de depósito descrito acima, ficam em desvantagem em relação as empresas que não efetuaram depósito algum e poderão parcelar seus débitos totalmente.

PARLAMENTAR

